



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

“A Câmara do cidadão”

PROJETO DE LEI Nº 2.981/2017

” Declara de Utilidade Pública a Associação Agroecológica de Ouro Fino.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Agroecológica de Ouro Fino, inscrita no CNPJ nº 03.797.484/0001-30, com endereço na Rua Manoel Pires, nº. 76, Distrito de Crisólia, Município de Ouro Fino/MG, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino/MG, 10 de março de 2017.

Sala das Sessões Ver. Antônio Olinto Alves

Antônio Carlos Franceli
Vereador

Rosangela Tonon
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

“A Câmara do cidadão”

JUSTIFICATIVA

A Associação Agroecológica de Ouro Fino é uma entidade civil de caráter associativo e sem fins lucrativos, integrada por pequenos produtores rurais comprometidos com a produção orgânica em nosso Município.

Dentre outras finalidades previstas no Estatuto da entidade em questão, destaca-se que o fato da referida prestar relevantes serviços a seus associados, seja na forma de assistência técnica/jurídica ou na estimulação e orientação na prática da produção orgânica, contribui grandemente no fomento da atividade.

É importante lembrar que todas as pessoas que dirigem a Associação prestam seus serviços forma voluntárias, ou seja, não recebem qualquer vantagem, bonificações ou salários.

Portanto, esta Casa Legislativa, com certeza, vai reconhecer que a Associação Agroecológica de Ouro Fino é realmente de utilidade pública, razão pela qual pedimos aos ilustres Vereadores a aprovação deste Projeto de Lei.

Ouro Fino/MG, 10 de março de 2017.

Sala das Sessões Ver. Antônio Olinto Alves

Antônio Carlos Franceli
Vereador

Rosângela Tonon
Vereadora